



BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

155.295

ficha

01

São Paulo, 13 de

Agosto

de 2007

IMÓVEL:- UM PRÉDIO, situado na Rua Evans n.ºs 675 e 675-A, Vila Esperança, antigo n.º 675, outrora n.º 73, no 3º Subdistrito de Penha de França, e seu terreno, medindo 12,50m de frente, por 55,00m da frente aos fundos, confrontando atualmente, do lado direito com o n.º 681, da Rua Evans, do lado esquerdo com os n.ºs 663 da Rua Evans, n.º 394, da Rua 19 de Maio, e n.º 406 da Rua 19 de Maio, nos fundos com o n.º 422, da Rua 19 de Maio e n.º 700-A da Rua Otilia, antes confinava de um lado e fundos com Maria Carlota de Mello Franco Azevedo, ou sucessores e de outro lado com Antonio Granado ou sucessores.

CONTRIBUINTE:- 058.023.0002-7

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO MORENO MORENO, espanhol, do comercio, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Evans, n.º 675, casado com **JUANA MARIA PERES MORENO**, desde 06/02/1941, pelo regime vigente em Chirivel Provincia de Almeria, Espanha.

REGISTRO ANTERIOR:- TR.107.736, feita em 20/08/1970, neste Registro.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

Nsa. _____

R.1/155.295 - São Paulo, 13 de agosto de 2007.

Por Formal de Partilha passado aos 20/02/2002 e aditamento de 10/05/2005, pelo Cartório do 1º Ofício da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VI de Penha de França, desta Capital, extraído dos Autos n.º 494/99, da Ação de Inventário, dos bens deixados pelo falecimento de **JUANA MARIA**

- continua no verso -

BJ-SM - 1



matrícula

155.295

ficha

01

verso

PEREZ MORENO, ocorrido nesta Capital, aos 27/01/1990, sem deixar testamento, (no estado civil de casada), era portadora do CPF/MF. n.º 221.588.838-55, consta conforme **PARTILHA** homologada por sentença aos 16/10/2001, com trânsito em julgado aos 06/02/2002, que foi atribuído a **ANTÔNIO MORENO MORENO**, espanhol, viúvo, aposentado, RNE n.º W601407-0 e CPF/MF n.º. 003.352.908-68, residente e domiciliado na Rua Evans n.º. 675, Vila Esperança, nesta Capital, **FILOMENA MORENO PEREZ PERALTA**, espanhola, RNE n.º W601406-2 e CPF/MF n.º. 917.857.908-20, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **ARNALDO FERREIRA PERALTA**, brasileiro, RG. n.º. 2.356.748 e CPF/MF n.º. 091.969.008-49, residentes e domiciliados na Rua Evans n.º. 698, Vila Esperança, nesta Capital; **JOSÉ ANTÔNIO MORENO PEREZ**, espanhol, RNE n.º W 584814-5 e casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **ISABEL LOPES MORENO**, brasileira, RG. n.º. 14.461.345 e inscritos no CPF/MF n.º. 263.878.838-49 em comum, residentes e domiciliados na Rua Carolina Florença, n.º. 1485, Campinas, deste Estado; **MARIA MORENO PEREZ LOPES**, espanhola, RNE n.º W 601401-C e CPF/MF n.º. 107.045.088-00, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **GILBERTO OLIVER LOPES**, brasileiro, RG. n.º. 3.186.871 e CPF/MF n.º. 135.611.628-00, residentes e domiciliados na Rua Evans n.º. 690, Vila Esperança, nesta Capital; **ADORACION MORENO PEREZ MIRON**, espanhola, RNE n.º W867.705 e CPF/MF n.º. 213.863.678-00, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **DIVANIR MIRON DA SILVA**, brasileiro, RG. n.º. 9.937.326 e CPF/MF n.º. 872.901.208-25, residentes e domiciliados na Avenida Marcondes de Brito n.º. 844, aptº 104; **FERNANDO MORENO PEREZ**, espanhol, solteiro, RNE n.º W 666832-Z e CPF/MF n.º. 219.296.388-25, residente e domiciliado na Rua Evans n.º. 698, Vila Esperança, nesta Capital; **JUANA MARIA MORENO**

- continua na ficha 02 -



LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

155.295

ficha

02

São Paulo, 13 de Agosto

2007

DA SILVA, espanhola, RNE nº W 586633-0 e CPF/MF nº. 099.948.738-81, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com NELSON DA SILVA, brasileiro, RG. nº. 5.917.765 e CPF/MF nº. 873.147.548-53, residentes e domiciliados na Rua Evans nº. 675, Vila Esperança, nesta Capital; JERONIMA MORENO PEREZ GODOI, espanhola, RNE nº W 662748-7 e CPF/MF nº. 212.532.458-00, residente e domiciliada no Condomínio Alagoas, Bloco 06, aptº C-33, em Guarulhos, deste Estado, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com WALTER LUIZ DE OLIVEIRA GODOI, brasileiro, RG. nº. 13.128.104-5 e CPF/MF nº. 011.735.608-38, ANTONINA MORENO PEREZ FRAILE, brasileira, RG. nº. 8.588.197 e CPF/MF nº. 272.149.508-98, casada sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº.4.296, no 14º Registro de Imóveis, desta Capital, com CELSO LUIZ FRAILE, brasileiro, RG. nº. 7.910.100 e CPF/MF nº. 680.298.108-49, residentes e domiciliados na Avenida Alexandre Rapim nº. 217, apartamento nº. 102; ANTÔNIO DE JESUS MORENO PEREZ, brasileiro, RG. nº. 12.726.595-8 e CPF/MF nº. 006.791.078-51, residente e domiciliado na Rua Evans nº. 675, Vila Esperança, nesta Capital, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº.4.477; neste Registro, com ANGELA MARIA DA COSTA MORENO PEREZ, brasileira, RG. nº. 8.732.432 e CPF/MF nº. 006.897.258-09, e ANGELICA PEREZ MORENO AGUILA, brasileira, RG. nº. 18.930.078-4 e CPF/MF nº. 213.863.658-58, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ROBERTO DE OLIVEIRA AGUILA, brasileiro, RG. nº. 16.192.195 e CPF/MF nº. 082.811.598-20; residentes e domiciliados na Rua Heloísa Camargo nº. 394-A, nesta Capital; o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$.155.552,00, na

- (continua no verso) -

BJ-SM - 1



matrícula

155.295

ficha

02

verso

proporção de 1/2 ideal para o viúvo no valor de R\$.77.776,00, e 1/20 avos para cada um dos herdeiros no valor de R\$.7.777,60. - A Escrevente Habilitada,

Elda Noronha (Elda Noronha). - O Escrevente Substituto,

Nsa. _____

R.2/155.295 - São Paulo, 13 de agosto de 2007.

Por Formal de Partilha passado aos 20/02/2002 e aditamento de 10/05/2005, pelo Cartório do 1º Ofício da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VI de Penha de França, desta Capital, extraído dos Autos n.º. 494/99, da Ação de Inventário, dos bens deixados pelo falecimento de **NELSON DA SILVA**, ocorrido nesta Capital, aos 07/06/1990, sem deixar testamento, (no estado civil de casado), era portador do CPF/MF. n.º.873.147.548-53, consta conforme **PARTILHA** homologada por sentença aos 16/10/2001, com trânsito em julgado aos 06/02/2002, que **foi atribuído** a **JUANA MARIA MORENO DA SILVA**, espanhola, viúva, RNE n.º W 586633-0 e CPF/MF n.º. 099.948.738-81, residente e domiciliada na Rua Evans n.º. 675, Vila Esperança, nesta Capital, **KATIA MARIA MORENO SILVA**, brasileira, solteira, maior, RG. n.º. 28.017.074-9 e CPF/MF n.º. 263.885.118-30, residente e domiciliada na Rua Evans n.º. 675, nesta Capital, e **CRISTIANE MORENO SILVA**, brasileira, solteira, menor, RG. n.º. 30.998.911-5 e CPF/MF n.º. 219.817.428-67, residente e domiciliada na Rua Evans n.º. 675, Vila Esperança, nesta Capital, a **1/20 avos do imóvel** objeto desta matrícula, avaliado por R\$.7.777,60, na proporção de 1/40 avos para a viúva no valor de R\$.3.888,80, e 1/80 avos para cada uma das herdeiras no valor de R\$.1.944,40. - A Escrevente Habilitada, *Elda Noronha* (Elda Noronha). - O Escrevente Substituto,

Nsa. _____

- (continua na ficha 03) -



LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matricula

155.295

ficha

03

São Paulo, 13 de Agosto de 2007

R.3/155.295 - São Paulo, 13 de agosto de 2007.

Por Formal de Partilha passado aos 20/02/2002, aditamento de 10/05/2005, pelo Cartório do 1º Ofício da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VI de Penha de França, desta Capital, extraído dos Autos n.º. 494/99, da Ação de Inventário, dos bens deixados pelo falecimento de **ANTONIO MORENO MORENO**, ocorrido nesta Capital, aos 01/03/1999, sem deixar testamento, (no estado civil de viúvo), era portador do CPF/MF n.º. 003.352.908-68, consta conforme **PARTILHA** homologada por sentença aos 16/10/2001, com trânsito em julgado aos 06/02/2002, que foi atribuído a **FILOMENA MORENO PEREZ PERALTA**, espanhola, RNE n.º W601406-2 e CPF/MF n.º. 917.857.908-20, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **ARNALDO FERREIRA PERALTA**, brasileiro, RG. n.º. 2.356.748 e CPF/MF n.º. 091.969.008-49, residentes e domiciliados na Rua Evans n.º. 698, Vila Esperança, nesta Capital, **JOSÉ ANTÔNIO MORENO PEREZ**, espanhol, RNE n.º W 584814-5 e CPF/MF n.º. 263.878.838-49, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **ISABEL LOPES MORENO**, brasileira, RG. n.º. 14.461.345 e CPF/MF n.º. 263.878.838-49 em comum, residentes e domiciliados na Rua Carolina Florença, n.º. 1485, Campinas, deste Estado, **MARIA MORENO PEREZ LOPES**, espanhola, RNE n.º W 601401-C e CPF/MF n.º. 107.045.088-00, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **GILBERTO OLIVER LOPES**, brasileiro, RG. n.º. 3.186.871 e CPF/MF n.º. 135.611.628-00, residentes e domiciliados na Rua Evans n.º. 690, Vila Esperança, nesta Capital, **ADORACION MORENO PEREZ MIRON**, espanhola, RNE n.º W867.705 e CPF/MF n.º. 213.863.678-00, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **DIVANIR MIRON DA SILVA**, brasileiro, RG. n.º. 9.937.326 e CPF/MF n.º. 872.901.208-25, residentes e domiciliados na Av. Marcondes de Brito n.º. 844, aptº

- continua no verso -

BJ-SM - 1



matrícula

155.295

ficha

03

verso

104, **FERNANDO MORENO PEREZ**, espanhol, solteiro, RNE nº W 666832-Z e CPF/MF nº. 219.296.388-25, residente e domiciliado na Rua Evans nº. 698, Vila Esperança, nesta Capital, **JUANA MARIA MORENO DA SILVA**, espanhola, RNE nº W 586633-0 e CPF/MF nº. 099.948.738-81, viúva, residente e domiciliada na Rua Evans nº. 675, Vila Esperança, nesta Capital, **JERONIMA MORENO PEREZ**, espanhola, RNE nº W 662748-7 e CPF/MF nº. 212.532.458-00, residente e domiciliada no Condomínio Alagoas, Bloco 06, apartamento nº.c-33, em Guarulhos, neste Estado, separada judicialmente, **ANTONINA MORENO PEREZ FRAILE**, brasileira, RG. nº. 8.588.197 e CPF/MF nº. 272.149.508-98, casada sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº. 4.296, no 14º Registro Imóveis, desta Capital, com **CELSO LUIZ FRAILE**, brasileiro, RG. nº. 7.910.100 e CPF/MF nº. 680.298.108-49, residentes e domiciliados na Av. Alexandre Rapim nº. 217, aptº 102, **ANTÔNIO DE JESUS MORENO PEREZ**, brasileiro, separado judicialmente, RG. nº. 12.726.595-8 e CPF/MF nº. 006.791.078-51, residente e domiciliado na Rua Evans nº. 675, Vila Esperança, nesta Capital, **ANGELICA PEREZ MORENO AGUILA**, brasileira, RG. nº. 18.930.078-4 e CPF/MF nº. 213.863.658-58, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ROBERTO DE OLIVEIRA AGUILA**, brasileiro, RG. nº. 16.192.195 e CPF/MF nº. 082.811.598-20, residentes e domiciliados na Rua Heloísa Camargo nº. 394-A, nesta Capital, a 1/2 ideal do imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$.77.776,00, na proporção de 1/20 avos para cada um dos herdeiros no valor de R\$.7.777,60 A Escrevente Habilitada,

- *Elda Noronha* (Elda Noronha). - O Escrevente Substituto,
Nsa.

- continua na ficha 04-



LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**

matrícula

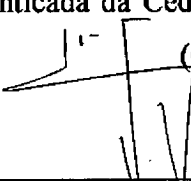
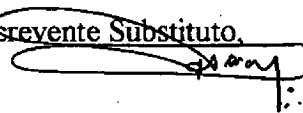
155.295

ficha

04

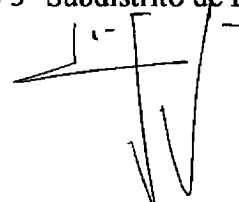
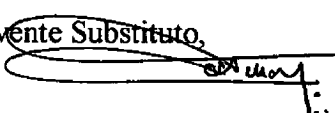
São Paulo, 15 de janeiro de 2008

Av.4/155.295 - São Paulo, 15 de janeiro de 2008.

Por Escritura datada de 09/11/2007, livro 3201, folhas 181/194, do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, **ADORACION MORENO PEREZ MIRON**, adquirente nos Rs.1 e 3 desta matrícula, é portadora do RNE W681559-3-SRE/DPMFAF/DPF, conforme prova a Cópia Autenticada da Cédula de Identidade para estrangeiros. O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). O Escrevente Substituto, .

Nsa. _____

Av.5/155.295 - São Paulo, 15 de janeiro de 2008.

Por Escritura datada de 09/11/2007, livro 3201, folhas 181/194, do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, Por Sentença proferida aos 07/11/1994, pelo MM Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, deste Estado, com o cumpra-se do Juiz da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Penha de França, desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a Separação Consensual do casal, **WALTER LUIZ DE OLIVEIRA GODOI e JERONIMA MORENO PEREZ GODOI**, voltando a mesma a usar o nome de solteira **JERONIMA MORENO PEREZ**, conforme se verifica da averbação feita aos 23/05/1995, ao lado do termo nº 6186, folhas 072 verso, do Livro B-178, constante da Certidão de Casamento expedida aos 12/02/2003, pelo Registro Civil do 3º Subdistrito de Penha de França, desta Capital. O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). O Escrevente Substituto, .

Nsa. _____

- continua no verso -

BJ-SM - 1



matrícula
155.295ficha
04
verso

Av.6/155.295 - São Paulo, 15 de janeiro de 2008.

Por Escritura datada de 09/11/2007, livro 3201, folhas 181/194, do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, Por Sentença proferida aos 23/07/2002, pelo MM Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, deste Estado, Dr. Marcelo Tsuno, transitada em julgado, foi homologada a conversão da **Separação Consensual em Divórcio** do casal, **WALTER LUIZ DE OLIVEIRA GODOI e JERONIMA MORENO PEREZ**, assinando a mulher o nome de solteira **JERONIMA MORENO PEREZ**, conforme se verifica da averbação feita aos 12/02/2003, ao lado do termo nº 6186, folhas 072 verso, do Livro B-178, constante da Certidão de Casamento expedida aos 12/02/2003, pelo Registro Civil do 3º Subdistrito de Penha de França, desta Capital. - O Escrevente Habilitado, _____ (Carlos Alberto Bento). O Escrevente Substituto, _____ Nsa. _____

Av.7/155.295 - São Paulo, 15 de janeiro de 2008.

Por Escritura datada de 09/11/2007, livro 3201, folhas 181/194, do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, **OSWALDO DE CASTRO FILHO**, contraiu matrimônio aos 30/07/2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **JERONIMA MORENO PEREZ**, continuando com o mesmo nome, conforme se verifica da Certidão de Casamento extraída do termo nº 115.076, folhas 231, do Livro B-481, expedida aos 07/10/2004, pelo Registro Civil do Município e Comarca de Guarulhos, deste Estado. O Escrevente Habilitado, _____ (Carlos Alberto Bento). O Escrevente Substituto, _____ Nsa. _____

- continua na ficha 05 -



LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

155.295

ficha

05

São Paulo, 15 de janeiro de 2008

Av.8/155.295 - São Paulo, 15 de janeiro de 2008.

Por Escritura datada de 09/11/2007, livro 3201, folhas 181/194, do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, Por Sentença proferida aos 19/08/1999, pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Penha de França, desta Capital, Dr. José Paulo Coutinho de Arruda, transitada em julgado, foi homologado o **Divórcio** do casal, **GILBERTO OLIVER LOPES** e **MARIA MORENO PEREZ LOPES**, voltando a mesma a usar o nome de solteira **MARIA MORENO PEREZ**, conforme se verifica da averbação feita aos 11/10/99, ao lado do termo nº 30061, folhas 103 verso, do Livro B-113, constante da Certidão de Casamento expedida aos 24/06/2004, pelo Registro Civil do 3º Subdistrito de Penha de França, desta Capital. O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). O Escrevente Substituto, Nsa.

Av.9/155.295 - São Paulo, 15 de janeiro de 2008.

Por Escritura datada de 09/11/2007, livro 3201, folhas 181/194, do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, **GILBERTO OLIVER LOPES**, contraiu matrimônio aos 20/11/1999, sob o regime da separação de bens, com **IVANDY ANTUNES FERREIRA**, passando a mesma a ter o nome de **IVANDY ANTUNES FERREIRA LOPES**, conforme se verifica da Certidão de Casamento extraída do termo nº 2.063, folhas 178, do Livro B-010, expedida aos 20/12/2007, pelo Registro Civil da Comarca de Brodowski, deste Estado, e Pacto Antenupcial registrado sob n.º 11.502, no Livro 3 Registro Auxiliar do Registro de Imóveis de Batatais, neste Estado.- O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). O Escrevente Substituto, Nsa.

- continua no verso -

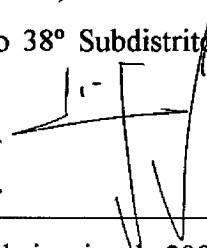
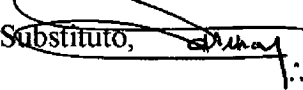
BJ-SM - 1



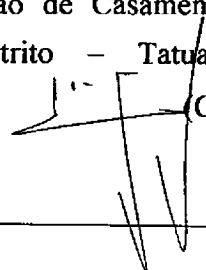
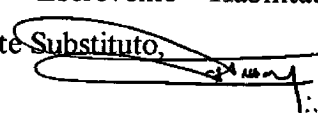
matrícula
155.295ficha
05

verso

Av.10/155.295 - São Paulo, 15 de janeiro de 2008.

Por Escritura datada de 09/11/2007, livro 3201, folhas 181/194, do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, **KATIA MARIA MORENO SILVA**, contraiu matrimônio aos 11/09/2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ANDERSON LOPES DA SILVA**, mantendo a contraente o mesmo nome, conforme se verifica da Certidão de Casamento extraída do termo nº 27379, folhas 131, do Livro B-092, expedida aos 11/09/2004, pelo Registro Civil do 38º Subdistrito - Vila Matilde, desta Capital. O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). O Escrevente Substituto,  Nsa. _____

Av.11/155.295 - São Paulo, 15 de janeiro de 2008.

Por Escritura datada de 09/11/2007, livro 3201, folhas 181/194, do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, Por Sentença proferida aos 08/03/1996, pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VI de Penha de França, desta Capital, Dr. Sergio Luiz Desenzi, transitada em julgado, foi homologada a Separação Consensual do casal, **ANTONIO DE JESUS MORENO PEREZ** e **ANGELA MARIA DA COSTA MORENO PEREZ**, voltando a mesma a usar o nome de solteira **ANGELA MARIA DA COSTA**, conforme se verifica da averbação feita aos 26/06/1996, ao lado do termo 9906, folhas 103 verso, do Livro B-017, constante da Certidão de Casamento expedida aos 26/06/1996, pelo Registro Civil do 27º Subdistrito - Tatuapé, desta Capital. O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). O Escrevente Substituto,  Nsa. _____

- continua na ficha 06 -



LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**

matrícula

155.295

ficha

06

São Paulo, 15 de janeiro de 2008

R.12/155.295 - São Paulo, 15 de janeiro de 2008.

Por Escritura datada de 09/11/2007, livro 3201, folhas 181/194, do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, os proprietários **FILOMENA MORENO PEREZ PERALTA**, espanhola, do lar, CPF/MF nº 917.857.908-20, e RNE Nº W601406-2-SE/DPMAF/DPF, e seu marido, **ARNALDO FERREIRA PERALTA**, brasileiro, motorista, RG nº 2.356.748-SSP/SP e CPF/MF nº 091.969.008-49, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados, na Rua Evans nº 698, Casa 01, na Vila Esperança, Penha, nesta Capital, **JOSÉ ANTÔNIO MORENO PEREZ**, espanhol, aposentado, RNE Nº W584814-5-SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 263.878.838-49, e sua mulher **ISABEL LOPES MORENO**, brasileira, do lar, RG nº 14.461.345-1-SSP/SP e CPF/MF nº 221.838.448-50 (antes nº 263.878.838-49 como dependente do marido), casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados ele na Rua Evans nº 675, Casa 04, na Vila Esperança, nesta Capital, e ela na Rua Noturno Mineiro nº 50, no Jardim Ipê, nesta Capital, **ADORACION MORENO PEREZ MIRON**, espanhola, do lar, RNE Nº W681559-3-SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 213.863.678-00, e seu marido **DIVANIR MIRON DA SILVA**, brasileiro, comerciante, RG nº 9.937.326-SSP/SP e CPF/MF nº 872.901.208-25, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Marcondes de Brito nº 844, aptº 104, na Vila Matilde, nesta Capital, **FERNANDO MORENO PEREZ**, espanhol, aposentado, solteiro, maior, RNE Nº W666832-Z-SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 219.296.388-25, residentes e domiciliados na Rua Evans nº 675, na Vila Esperança, Penha, nesta Capital, **JERONIMA MORENO PEREZ** que no estado civil de casada em primeira núpcias chamava-se **JERONIMA MORENO PEREZ GODOI**, espanhola, do lar, RNE Nº W 662748-7-SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº

- continua no verso -

BJ-SM - 1



matricula
155.295ficha
06

verso

212.532.458-00, com a assistência e concordância de seu marido **OSWALDO DE CASTRO FILHO**, brasileiro, contador, RG nº 13.182.429-6-SSP/SP e CPF/MF nº 010.037.518-90, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Guarulhos, deste Estado, na Rua Anapurus nº 02, aptº 32, Bloco 02, Vila São João, **ANTONINA MORENO PEREZ FRAILE**, brasileira, do lar, RG nº 8.588.197-1-SSP/SP e CPF/MF nº 272.149.508-98, e seu marido **CELSO LUIZ FRAILE**, brasileiro, especialista em geoprocessamento, RG nº 7.910.100-8-SSP/SP e CPF/MF nº 680.298.108-49, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 4.296, no 14º Registro de Imóveis desta Capital, ambos residentes e domiciliados na Rua José Manoel da Fonseca Junior nº 585, ap 51B, na Chácara Seis de Outubro, Vila Matilde, nesta Capital, **ANGELICA PEREZ MORENO AGUILA**, brasileira, cabeleireira, RG nº 18.930.078-4-SSP/SP e CPF/MF nº 213.863.658-58, com a assistência e concordância de seu marido **ROBERTO DE OLIVEIRA AGUILA**, brasileiro, comerciante, RG nº 16.192.195-SSP/SP e CPF/MF nº 082.811.598-20, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Heloisa de Camargo nº 394-A, na Vila Esperança, Penha, nesta Capital, **MARIA MORENO PEREZ**, que no estado civil de casada chamava-se **MARIA MORENO LOPES**, espanhola, o lar, RNE Nº W601401-C-CGPI/DIREX /DPF, E CPF/MF nº 107.045.088-00, divorciada, residente e domiciliada na Rua Evans nº 690- fundos, na Vila Esperança, nesta Capital, **GILBERTO OLIVER LOPES**, brasileiro, mecânico, RG nº 3.186.871-SSP/SP e CPF/MF nº 135.611.628-00, com a assistência e concordância de sua mulher **IVANDY ANTUNES FERREIRA LOPES**, brasileira, do lar, RG nº 17.329.482-SSP/SP e CPF/MF nº 057.044.358-07, casados no regime da separação de bens, na vigência da lei

- continua na ficha 07 -



LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**

matrícula

155.295

ficha

07

São Paulo, 15 de

janeiro

de

2008

6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 11.502 o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Batatais, deste Estado, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Brodowski, deste Estado, na Rua Arlindo Francisco Pizzi nº 101, **JUANA MARIA MORENO SILVA**, também conhecida por **JUANA MARIA MORENO DA SILVA**, espanhola, viúva, do lar, RNE Nº W586633-O- CGPI/DIREX /DPF e CPF/MF nº 099.948.738-81, residente e domiciliada na Rua Evans nº 675, Vila Esperança, nesta Capital, **CRISTIANE MORENO SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 30.998.911-5-SSP/SP e CPF/MF nº 219.817.428-67, residente e domiciliada na Rua Evans nº 675, na Vila Esperança, nesta Capital, **KATIA MARIA MORENO SILVA**, brasileira, do lar, RG nº 28.017.074-9-SSP/SP e CPF/MF nº 263.885.118-30, com a assistência e concordância de seu marido **ANDERSON LOPES DA SILVA**, brasileiro, comerciante, RG nº 30.136.590-8-SSP/SP e CPF/MF nº 297.596.408-05, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Evans nº 675, Vila Esperança, nesta Capital, e **ANGELA MARIA DA COSTA** que no estado civil de casada chamava-se **ANGELA MARIA DA COSTA MORENO PEREZ**, brasileira, operadora de marketing, RG nº 8.732.432-SSP/SP e CPF/MF nº 006.897.258-09, separada consensualmente, residentes e domiciliados na Rua Odon Nolf nº 57, Chácara Califórnia, nesta Capital, venderam a **ANTÔNIO DE JESUS MORENO PEREZ**, brasileiro, empresário, RG nº 12.726.595-8-SSP/SP e CPF/MF nº 006.791.078-51, separado consensualmente, residente e domiciliado na Rua Evans nº 675, Vila Esperança, nesta Capital, a parte ideal de 9/10 do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.180.000,00. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.

Nsa

- continua no verso -

BJ-SM - 1



matrícula

ficha

155.295

07 verso

Av.13/155.295 - em 04 de dezembro de 2015 - Prenotação 479.043 de 12/11/2015.

Procedo esta averbação “ex-officio” para constar no **R.12** desta matrícula, que a venda se refere a **37/40 avos do imóvel** e não como constou do mencionado registro, conforme se verifica da Escritura datada de 09/11/2.007, livro 3201, folhas 181/194, do 6º Tabelião de Notas, desta Capital.- O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

R.14/155.295, em 04 de dezembro de 2015. - Prenotação nº 479.043 de 12/11/2015.

Por Formal de Partilha passado aos 21 de agosto de 2015, pelo 2º Ofício da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI – Penha de França, desta Capital, extraído dos Autos nº. 0207749-57.2009.8.26.0006, da Ação de Inventário – Inventário e Partilha, dos bens deixados pelo falecimento de **ANTONIO DE JESUS MORENO PEREZ** ocorrido aos 09/08/2009, nesta Capital, sem deixar testamento, no estado civil de separado judicialmente, era inscrito no CPF/MF nº. 006.791.078-51, consta conforme **PARTILHA** homologada por sentença proferida aos 12/06/2015, com transito em julgado aos 07/07/2015, que **foi atribuído** a convivente:- **ELBA CÉLIA MAGALHÃES ALVES**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 11.543.896-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 044.962.178-21, residente e domiciliada na Avenida Padre Olivetanos, nº 215, apartamento 64, Vila Esperança, nesta Capital, e aos herdeiros filhos:- **HELLEN COSTA MORENO PEREZ**, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 34.704.464-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 323.235.198-08, residente e domiciliada na Rua Dr. Jaci Barbosa, nº 233; apartamento 44, Bloco Avenca, Vila Carrão, nesta Capital, **RUAN COSTA MORENO PEREZ**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 46.169.985-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 396.779.708-28, residente e domiciliado na Rua Dr. Jaci Barbosa, nº 233, Apartamento 44, Bloco Avenca, Vila

- continua na ficha 08 -



LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**

matrícula

155.295

ficha

08

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 04 de dezembro de 2.015

Carrão, nesta Capital, e **BEATRIZ MAGALHÃES ALVES PEREZ MORENO**, brasileira, absolutamente incapaz, nascida em 05/07/2001, RG nº. 50.235.325-9-SSP/SP, neste ato por sua genitora e representante legal **Elba Célia Magalhães Alves**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$.383.140,00, na proporção de 1/4 parte ideal para companheira no valor de 95.785,00, e 1/4 parte ideal para cada um dos herdeiros no valor de R\$. 95.785,00. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Jaq. _____

Av.15/ 155.295, em 23 de julho de 2019. - Prenotação nº 540.276 de 04/07/2019.

Por Certidão expedida aos 03 de julho de 2019, pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional – Penha de França, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora online**), extraída dos autos de Execução Civil, processo nº.10086784220188260006, valor da causa R\$.176.109,20, exequente: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº.60.701.190/0001-04, executados: **A.J.M.P. INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA – EPP**, CNPJ/ MF nº.52.337.797/0001-10, **HELLEN COSTA MORENO PEREZ**, CPF/MF nº.323.235.198-08, **RUAN COSTA MORENO PEREZ**, CPF/MF nº.396.779.708-28 consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO 50% do imóvel** objeto desta matrícula, de propriedade de **HELLEN COSTA MORENO PEREZ**, sendo nomeado como depositária: **HELLEN COSTA MORENO PEREZ**, já qualificada. - Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 1111873310000000127797192

stephany. _____



CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL																	
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES de ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS, REIPERSECUTORIAS e TÍTULOS PRENOTADOS, até a data de 07/02/2020, integralmente notificados na presente cópia CERTIFICO ainda que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º esta certidão foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73 São Paulo, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020. Guia: 030/2020 Selo Digital: 1111873E3000000021533820A O 3 SUBDISTRITO PENHA DE FRANÇA criado por alvará de 26/03/1.796 pertence a este Oficial, desde a sua instalação, em 07/10/39 tendo pertencido anteriormente ao 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro. Prot. nº. 936099	Valor cobrado pela Certidão: <table> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 0,00</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 0,00</td></tr> <tr><td>Sec. da Faz.</td><td>R\$ 0,00</td></tr> <tr><td>Trib. Just.</td><td>R\$ 0,00</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 0,00</td></tr> <tr><td>MP</td><td>R\$ 0,00</td></tr> <tr><td>ISS</td><td>R\$ 0,00</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>R\$ 0,00</td></tr> </table>	Oficial	R\$ 0,00	Estado	R\$ 0,00	Sec. da Faz.	R\$ 0,00	Trib. Just.	R\$ 0,00	Reg. Civil	R\$ 0,00	MP	R\$ 0,00	ISS	R\$ 0,00	TOTAL	R\$ 0,00
Oficial	R\$ 0,00																
Estado	R\$ 0,00																
Sec. da Faz.	R\$ 0,00																
Trib. Just.	R\$ 0,00																
Reg. Civil	R\$ 0,00																
MP	R\$ 0,00																
ISS	R\$ 0,00																
TOTAL	R\$ 0,00																



CERTIFICO mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO é verdade e dou fé.**

Selo Digital: 1111873E3000000021533820A

